



**Município de Constância**

**Câmara Municipal**

## **EDITAL**

<b>N.º de Registo</b>	3723	<b>Data</b>	21/02/2024	<b>Processo</b>	2023/150.10.400/9
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Constância:-----

**TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do n.º 8 do artigo 7.º da Diretiva anexa à Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio da Comissão Nacional de Proteção Civil, que se encontra em consulta pública as componentes não reservadas do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Constância. O referido Plano, para efeitos de consulta pública, encontra-se disponível no Serviço de Atendimento Municipal, sito em Estrada Nacional 3, n.º 13, podendo ser consultado todos os dias úteis, no horário das 9h00 às 16h00, e na página eletrónica do Município, em [www.cm-constancia.pt](http://www.cm-constancia.pt), no separador Proteção Civil e Segurança. Devem os interessados dirigir, durante o referido período de consulta pública por escrito, as suas sugestões, propostas ou reclamações ao Presidente da Câmara Municipal, para a morada Estrada Nacional 3, n.º 13, Apartado 16, 2250-909 Constância, ou através de correio eletrónico, para o endereço [geral@cm-constancia.pt](mailto:geral@cm-constancia.pt), com a identificação do remetente, morada e identificação fiscal. A contagem do prazo de 30 (trinta) dias úteis, inicia a partir da data de publicação do presente Edital em Diário da República.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.-----

Paços do Município de Constância, 21 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

<sup>1</sup>Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

<sup>2</sup>Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.